



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Errata ao Edital INHIS/PPGHI nº 003/2017  
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2017/2018 para ingresso ao  
Programa de Pós-graduação em História

**Onde se lê no edital**

4.9 O candidato deverá preencher e encaminhar à UFU até 15 de agosto de 2017 Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas, disponibilizado no endereço eletrônico [www.portal.prograd.ufu.br](http://www.portal.prograd.ufu.br).

4.9.1. A documentação deverá ser encaminhada em arquivo pdf via email [seccorrecao@dirps.ufu.br](mailto:seccorrecao@dirps.ufu.br)

**Leia-se**

4.9 O candidato deverá preencher e encaminhar à UFU até 15 de agosto de 2017 Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas, disponibilizado no endereço eletrônico [www.sistemas.dirps.ufu.br](http://www.sistemas.dirps.ufu.br)

4.9.1 A documentação deverá ser encaminhada em arquivo pdf via email para: [atendimento@dirps.ufu.br](mailto:atendimento@dirps.ufu.br)


**Onde se lê no edital**

4.9.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, por meio do requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas, disponibilizado no endereço eletrônico [www.portal.prograd.ufu.br](http://www.portal.prograd.ufu.br) deverá encaminhar à DIRPS, cópia da certidão de nascimento da criança até o dia 15 de agosto de 2017 e deverá levar, nos dias de prova, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

**Leia-se:**

4.9.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, por meio do requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas, disponibilizado no endereço eletrônico [www.sistemas.dirps.ufu.br](http://www.sistemas.dirps.ufu.br) deverá encaminhar à DIRPS, cópia da certidão de nascimento da criança até o dia 15 de agosto de 2017 e deverá levar, nos dias de prova, um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança

Uberlândia, 20 de junho de 2017

  
Jean Luiz Neves Abreu  
**Universidade Federal de Uberlândia**  
Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em História PPGH  
Portaria R N° 336/2016